



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 016/2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração ao Carnaval em 25 de Fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso municipal nos dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020 nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devido ao feriado de Carnaval em 25 de Fevereiro de 2020, retornando as atividades normais a partir das 12h horas do dia 27 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com as unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficarão excluídas das disposições do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	